Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

-11-

LEI Nº 183/72

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Súmula: concede anistia fiscal ao Ivaiporã Country Club.

Art. 1º - Fica concedida a anistia fiscal ao Ivaiporã Country - Club .

Art. 1º - Fica concedida a Anistia Fiscal ao Ivaiporã Country - Club no que se concerne a multas, juros de moras e - correção monetária, incidentes sobre impostos devidos até a presente data à Fazenda Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão - Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, XI DA INSTALAÇÃO, Gabinete do - Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e dois.-

Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal

Octaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda